



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 503ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 25 de julho de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima terceira reunião. Compareceram os Conselheiros Luiz Fernando Garcia da Silva, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Fica registrado que o Conselheiro Julio Boada participou da reunião por teleconferência, conforme estabelecido no artigo 19, §3º, do Estatuto Social da CODESP. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7 do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros as Atas das reuniões 500ª, 501ª e 502ª que, achadas conformes, foram devidamente assinadas pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado, passou às Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, onde o Sr. José Alex Botêlho de Oliva deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: Neste mês de junho, o Porto de Santos registrou a movimentação de 9.865.200 t, resultado 6,2% superior ao verificado no mesmo mês do ano passado e 0,4% superior ao recorde anterior, registrado em junho de 2014 (9.825.879 t), o que representa uma nova marca recorde para o mês. Foram registradas 387 atracções (-5,1% ante jun/2015), sendo 386 relacionadas a navios de transporte de graneis, contêineres e carga geral (-4,2% ante jun/2015). A quantidade de caminhões que acessaram os terminais foi de 207.651 unidades (+2,1%). Com esse resultado, a movimentação acumulada de cargas no Porto de Santos em 2016 atingiu a marca de 57.778.082t, patamar mais alto de toda a série histórica do porto para o período, ao superar em 4,7% a movimentação do mesmo período de 2015 (55.199.983 t). Foram



registradas, em 2016, 2.384 atracções (sendo 2.275 navios cargueiros, -4,5%) e a circulação de 1.250.381 caminhões (-5,2%). O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de junho de 2016, encontra-se anexo na integra à Ata;

2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS: a) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/24.2015, CELEBRADO COM A EMPRESA VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Os serviços iniciaram-se pelo Trecho 3 em 30/06/2016 com a draga Geopotes 15, cujo prazo de conclusão esta previsto para 18/07/2016. O volume dragado estimado no trecho 3 até a presente data é de 238.000 m³. Em 18/07/2016 a draga Geopotes 15 será deslocada para o trecho 4, cujo prazo estimado de conclusão dos serviços é de 5 semanas. O Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, realizou um breve relato sobre o tema, destacando que a CODESP estará apresentando à Capitania o resultado da batimetria da dragagem do trecho 3 a fim de que o referido trecho seja homologado. Com referência ao Trecho 4, informou que a expectativa é que haja redução de prazo estimado para conclusão do referido trecho para duas semanas e meia e provavelmente na segunda quinzena de agosto a batimetria do referido trecho será apresentada a Capitania dos Portos; b) **DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016, CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA.** Até a presente data foram dragados 72.683,51 m³ e consumido o valor de R\$ 5.764.892,01. Foram realizadas 16 intervenções de dragagem em berços de atracção, em 10 berços foi atingida a profundidade de projeto, e, com relação a 6 berços, ainda se encontram em andamento os serviços para o atingimento da profundidade de projeto; c) **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS.** 1) Prazo: 12 meses (prorrogável até 60 meses); 2) Volume estimado: 4.300.000 metros cúbicos (Trecho 1: 1.000.000 m³, Trecho 2: 450.000 m³; Trecho 3: 650.000 m³ e Trecho 4: 2.200.000 m³); e 3) Valor: R\$ [REDACTED]. Foi publicado o Edital para licitação na modalidade de Pregão Eletrônico em 14/07/2016, com data de abertura em 27/07/16; e, d) **DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR.** Continua no aguardo de manifestação da SEP. **3) PAC COPA** Foi deliberada a suspensão do Contrato DP/30.2012, através da **Deliberação**



CONSAD nº 012.2016, de 29-02-2016, que aprovou consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 58.2016**, a autorização para suspensão por 60 (sessenta) dias, até o final da temporada de cruzeiros 2015/2016, sem ônus à CODESP, do Contrato DP/30.2012, celebrado com o CONSÓRCIO SERVENG CONSTREMAC, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; e, **4) FATOS RELEVANTES:** O Presidente Alex Oliva informou ao Conselho o atual estágio do projeto VTMS, conforme descrito a seguir: a) O Centro de Controle de Operações está em fase final de implantação, com previsão de ocupação na primeira quinzena de Agosto/16; b) Liberação de construção ao Consórcio na Estação Remota da Ilha Barnabé; c) Minutas dos convênios estão em fase final de negociação: Exército (Forte Itaipú), Marinha (Ilha da Moela) e Bombeiros (Salvamar); e, d) Projetos Executivos se encontram em validação pela Companhia, com parte validados (Consoles, Mobiliários, Instalação do Centro de Controle, etc) e parte em validação (Radares, Geradores, Baterias, etc). Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovado**, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 292.2016**, de 23/06/2016, o **Aditamento** ao Contrato DP/50.2015, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de execução de obras para melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos – região do Saboó, a fim de prorrogar por mais 03 (três) meses os prazos de **execução de obra** e de **vigência do contrato**, passando-os de 02 de julho de 2016 a 02 de dezembro de 2016 para **02 de outubro de 2016 a 02 de março de 2017**, respectivamente, alterando o valor global do contrato dos atuais **R\$ 8.241.014,06** (oito milhões e duzentos e quarenta e um mil e quatorze reais e seis centavos) - terceiro aditamento - para **R\$ 8.585.943,28** (oito milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) - quarto aditamento - representando um aumento no valor de contrato de **R\$ 344.929,22** (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), motivado pelo acréscimo de prazo, de novos itens de serviços e pela adequação da Planilha de Preços às novas quantidades, representando um acréscimo no total de **20,23%** e decréscimos no total de **11,39%** do valor inicial do contrato, mantendo-

se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 42077/11-82. *Por solicitação do Colegiado compareceu à reunião o gestor do contrato, Sr. Otto Forjaz Loureiro, que respondeu a várias indagações feitas pelos membros do Conselho sobre o tema, e, em seguida, o Conselho de Administração aprovou o Aditamento ao Contrato DP/50.2015, celebrado com a empresa CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 062.2016.* **II.02 – Artigo 20 – Inciso V** – Aprovado, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 308.2016**, datada de 23-06-2016, a autorização para a realização de Concurso Público para preenchimento de 29 (vinte e nove) vagas e composição de cadastro reserva, autorizando também que as vagas excedentes ao referido quantitativo poderão ser completadas pelo Superintendente de Recursos Humanos, conforme critérios de necessidade da empresa. Expediente nº 22829/15-77. *O Conselho de Administração solicita à Diretoria Executiva informações sobre a legalidade do Concurso Público ser realizado com cadastro de reserva. Solicitou também, verificar a possibilidade de incluir uma vaga para Guarda Portuário no Concurso Público. Na sequência, o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, informou que vai conversar com os técnicos do setor sobre a possibilidade de inclusão de vaga para o cargo de Guarda Portuário. Fica registrado que, de acordo com o artigo 18, §5º, o Conselheiro João de Andrade se retirou da sala de reunião, não participando da discussão deste assunto. Na sequência, o Conselho de Administração aprovou a realização de Concurso Público, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 063.2016.* **II.03 – Artigo 20 – Inciso V** – Aprovado, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 320.2016**, datada de 30-06-2016, o desmembramento do Código de Ética e Conduta da CODESP do Regulamento Interno de Pessoal – RIP. Expediente nº 19227/16-87. *O Conselho de Administração aprova o desmembramento do Código de Ética e Conduta da CODESP do Regulamento Interno de Pessoal – RIP, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 064.2016. Fica registrado que, de acordo com o artigo 18, §5º, o Conselheiro João de Andrade se retirou da sala de reunião, não participando da discussão deste assunto.* **II.04 – Artigo 20 – Inciso XXIX** – Aprovada, a proposta de Metas de Gestão do 3º trimestre de 2016 a ser atingida pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, apresentada a este Colegiado. Expediente nº 26392/16-11. *O Conselho de Administração aprova a proposta de Metas de Gestão do 3º trimestre de*



2016 a ser atingida pela Diretoria Executiva, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 065.2016. **II.05 – Artigo 20 – Inciso XXIX** – Autorizado o pagamento da diferença do honorário variável mensal dos dirigentes da CODESP, referente às metas do 1º trimestre de 2016, tendo em vista a solicitação feita através da Deliberação CONSAD Nº 035.2016, de 30/05/2016, e, conforme reavaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, onde demonstrou que o resultado final passou de 99,25% para 100%, impactando na remuneração dos dirigentes, de 99,25% para 100% da parcela variável. O Conselho de Administração aprova o pagamento da diferença do honorário variável mensal dos dirigentes da CODESP, referente às metas do 1º trimestre de 2016, conforme apresentado, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 066.2016. **II.06 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovado, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 341.2016**, de 14/07/2016, o **Aditamento** ao Termo de Convênio celebrado com o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES** e a **CODESP**, ambos na qualidade de convenientes; a **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, ambos na qualidade de intervenientes, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias, o desenvolvimento de projetos de engenharia e respectivo detalhamento executivo de dispositivos e vias voltados à melhoria da fluidez e a organização dos diferentes tipos de tráfego na região da entrada do município de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 16 (dezesesseis) meses, passando dos atuais 34 (trinta e quatro) para 50 (cinquenta) meses, alterar os cronogramas de desembolso e o físico-financeiro, além de designações do objeto. Processo nº 59004/13-55. O Conselheiro João de Andrade solicitou que a Diretoria Executiva cumpra as recomendações contidas no Expediente nº 59004/13-5, de 13/07/2016, elaborado pelo Advogado José Pinto Irmão, lotado na GECIV – Consultivo Contencioso Cível. Em seguida, o Conselheiro Marcio Calves solicitou registrar que, devido à importância do tema, o mesmo deveria chegar com maior antecedência para análise do Colegiado. Solicitou também verificar a situação desse Convênio em Brasília, pois é fundamental sua continuidade para o Porto de Santos. Na sequência, o Conselho de Administração aprovou o aditamento ao Termo de Convênio celebrado com o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por



intermédio da **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES** e a **CODESP**, ambos na qualidade de convenientes; a **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEP** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, ambos na qualidade de intervenientes, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 067.2016. Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir:

III.03 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente aos meses de janeiro a maio de 2016.

III.04 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas, relativos ao período de junho/2013 a junho/2016.

III.05 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 08-07-2016. **III.06 – Carta DIREM - 185.2016**, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual informa que não foram firmados novos Instrumentos Contratuais no mês junho de 2016.

III.07 – Relatório de compras até alçadas dos Diretores, referente ao período de maio a junho de 2016, em atendimento ao item 4.6 da Norma Interna de Procedimentos Administrativos de Alçada do Conselho de Administração. **III.08 – Relatório de Reclamações Trabalhistas** ajuizadas em face desta CODESP no mês de maio, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 2010. Expediente nº 21904/16-36. **III.23 – Atas das 1766ª a 1769ª Reuniões da Diretoria Executiva.** **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - Maio/2016. Compareceu à reunião o Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Antônio Carlos da Costa, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, sendo destacadas as seguintes informações:

REGIME DE COMPETÊNCIA: a) **Receita Tarifária:** crescimento em relação ao exercício de 2015, decorrente do reajuste tarifário de 31,7% a partir de 08/05/2015, bem como o aumento na movimentação de carga (granéis sólidos – principalmente milho); b) **Receita Patrimonial:** redução em relação ao exercício de 2015, decorrente da unificação do contrato da Libra Terminal 35, em que a CODESP deixou de faturar R\$ 54,3 milhões (pendência judicial), que será conduzida por Arbitragem; c) **Despesas de Pessoal e Encargos:** mesmo com o reajuste de 8,47% em junho/2015, promoções de 1% em out/2015 e 2% em jan/2016, os dispêndios estão praticamente no mesmo patamar de 2015, tendo em vista adoção do turno de 6 horas,



a partir de 14/12/2015 nos serviços de fiscalização, com a conseqüente redução de horas extras; d) **Investimentos**: algumas obras estão acima do limite da Lei, tendo em vista que os Restos a Pagar (RAP) de 2014 e 2015 ainda não foram suplementados na LOA 2016. A área orçamentária da CODESP já incluiu no Sistema SIOF os pedidos e foram encaminhadas cartas à SEP/PR; e) **Serviços de Terceiros**: crescimento em relação ao exercício de 2015, tendo como destaque os gastos com Dragagem de Manutenção (R\$ 10,4 milhões); Consultoria – USP (R\$ 4,2 milhões); Manutenção em Itatinga (R\$ 2,0 milhões) e Segurança e Meio Ambiente (R\$ 1,0 milhão); f) **Provisão para Devedores Duvidosos**: diminuição em relação a 2015, tendo em vista, a unificação do contrato da Libra Terminal 35, onde deixamos de provisionar perda; g) **Despesas Financeiras**: com crescimento em relação ao exercício de 2015, considerando os Créditos para Aumento de Capital (aporte do Tesouro), que ainda não foram integralizados; e h) **Despesas “Outras”**: diminuição em relação ao Exercício de 2015, tendo em vista a contabilização de R\$ 103,4 milhões, referente a Dívida com o PORTUS (Recursos do Tesouro Nacional – Crédito para Aumento de Capital) e IRPJ/CSLL (R\$ 13,7 milhões).

REGIME DE CAIXA: a) A CODESP antecipou com Recursos Próprios as medições das obras do PAC, de responsabilidade da Secretaria de Portos – SEP/PR (Recursos do Tesouro Nacional), conforme segue: 1) Obra do Reforço de Cais do 12A ao 23=R\$ 2,5 milhões + 2) Perimetral da Margem Esquerda=R\$ 5,3 milhões – **TOTAL = R\$ 7,8 milhões.**

Observação: A SEP/PR repassou à CODESP em **01/06/2016** o valor de **R\$ 40,1 milhões** referente às Obras do Reforço de Cais do 12A ao 23 e em **01/07/2016** o valor de **R\$ 39,9 milhões**, sendo R\$ 14,3 milhões referente ao Alinhamento de Cais e R\$ 25,6 milhões referente às Obras do Reforço de Cais do 12A ao 23. No Fluxo de Caixa/2016, estamos considerando o recebimento de todos os valores antecipados pela CODESP, pendentes de ressarcimento pelo Governo Federal, referente às obras do PAC.

III.02 – Convocação do Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, para realizar apresentação sobre a Proposta Inicial do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de Investimentos, relativos ao exercício de 2017, referente ao Porto de Santos e ao Terminal Pesqueiro Público de Laguna, em atendimento a Súmula CONSAD/075.2016. O Conselho de Administração decidiu retirar este assunto da Pauta.

III.09 – Processo nº 8718/11-42, que encaminha a **Decisão DIREXE nº 306.2016**, datada de 23-06-2016, por meio da qual decidiu autorizar a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, sem ônus à CODESP, da suspensão do



Contrato DP/30.2012, celebrado com o CONSORCIO SERVENG/CONSTREMAC, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.10** – Processo nº 30467/11-18, que encaminha a **Decisão DIREXE nº 307.2016**, datada de 23-06-2016, e considerando a Decisão DIREXE nº 306.2016, referente à suspensão, por mais 120 (cento e vinte) dias, do Contrato DP/30.2012, decidiu suspender, por igual período, o Contrato DP/40.2012, celebrado com o CONSÓRCIO EBEI/LPC LATINA, objetivando os serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de construção e adequação para alinhamento do cais de Outeirinhos no Porto de Santos/SP, sem ônus à CODESP, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.11** – Expediente nº 17135/16-90, que encaminha resposta da Diretoria da Presidência, em atendimento à **Súmula CONSAD/042.2016**, que solicitou a Diretoria Executiva se manifestar de maneira formal quanto a Carta da NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente a extinção do Contrato de Advocacia DP/077.2015. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade questionou quanto ao fato da resposta encaminhada neste item informar que não pode se fazer novamente um contrato emergencial, enfatizando que em reuniões passadas entrou na pauta deste Colegiado a aprovação de outros contratos com prazo de 180 dias que quando vencidos foram utilizados a modalidade de “Contratação Emergencial”, principalmente a necessidade de serviço na área de meio ambiente. Desta forma, solicita à Diretoria Executiva levantamento de todos os contratos celebrados nesta modalidade que vencem no prazo de 180 dias.* **III.12** – Expediente 23237/16-44, que encaminha resposta da Diretoria de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONSAD/050.2016**, que solicitou esclarecimentos da motivação legal para que os empregados admitidos através do Contrato celebrado com a empresa Montagens e Projetos Especiais S/A – MPE atuem em atividades diversas do contrato, para conhecimento. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que, quando o assunto em questão for equacionado pelas áreas competentes, este Colegiado seja informado.* **III.13** - Expediente 5070/16-49, que encaminha resposta da Diretoria de Engenharia, em atendimento à **Súmula CONSAD/055.2016**, por meio da qual solicitou atualização do quadro contendo informações



sobre todos os serviços de dragagem em execução. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.14** – Expediente 13965/16-75, que encaminha resposta da Diretoria Administrativa e Financeira, em atendimento à **Súmula CONSAD/058.2016**, por meio da qual solicitou complemento das informações, referente aos adiantamentos com recursos próprios para pagamento das faturas relativo às obras do PAC, com os seguintes itens: a) se esses adiantamentos dão prejuízos por não estarem dentro do exercício; e, b) se os adiantamentos sofrem correção monetária quando retornado para a empresa. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.15** – Expediente 20669/16-11, que encaminha resposta do Diretor Presidente, em atendimento à **Súmula CONSAD/059.2016**, por meio da qual recomendou que a DIREXE envie esforços para começar a implementar as decisões contidas nas referidas resoluções. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que, quando as devidas implementações forem executadas, sejam enviadas para conhecimento deste Colegiado. Solicita ainda informar quais providências estão sendo adotadas para estruturação da AUDIT e dimensionamento da força de trabalho. **III.16** – Cópia da Resolução DIPRE nº 161, de 05-07-2016, referente à celebração de contratos ou aditamentos contratuais fora do prazo de vigência. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.17** – Expediente nº 23814/16-16 que encaminha Ofício nº P.196/2016, de 24-06-2016, do Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo – SINDAPORT, referente ao tema Dragagem no Porto de Santos. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.18** – Expediente nº 28880/15-47, que encaminha a apresentação das respostas do questionário sobre Gestão e Governança das Empresas Estatais Federais, encaminhando através do Ofício Circular nº 27/2015MP/SE/DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Conselho de Administração decidiu transferir a apreciação deste item para reunião a ser realizada em setembro. **III.19** – Expediente nº 23236/16-81, que encaminha resposta da Súmula CONSAD/049.2016, por meio da qual solicitou relação dos empregados que trabalham na empresa e tiveram ajuda de custo com auxílio moradia/mudança de domicílio. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e tendo em vista as informações prestadas solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre a concessão de ajuda de custo - mudança de domicílio e auxílio



moradia em relação aos valores efetivamente pagos, bem como o embasamento dos mesmos. **III.20** – Expediente nº 13.999/16-97, que encaminha resposta da Súmula CONSAD/037.2016, por meio da qual solicitou ao SUJUD Parecer Jurídico sobre a exoneração do Sr. Celino Ferreira da Fonseca do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, através da deliberação CONSAD/026.2016, principalmente quanto à legalidade do ato contido na referida deliberação do Colegiado. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e tendo em vista que o Sr. Celino Ferreira da Fonseca foi eleito para o cargo de Diretor de Operações Logísticas na reunião realizada no dia 14/07/2016, registra que o tema perdeu o objeto.* **III.21** – Expediente nº 25169/16-97, que encaminha resposta da Súmula CONSAD/060.2016, por meio da qual solicitou conhecer a resposta da CODESP enviada ao DEST, referente ao orçamento de investimento, com o realizado até fevereiro de 2016. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.22** – Expediente nº 25372/16-61, que encaminha resposta da Súmula CONSAD/074.2016, por meio da qual solicitou um briefing contendo informações sobre as condicionantes para contratação do escritório que irá defender a CODESP no Juízo Arbitral, bem como cópia da manifestação da Casa Civil sobre o tema. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e aguarda a definição de reunião que acontecerá esta semana entre a CODESP, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e SEP sobre o tema, solicitando que a Diretoria Executiva preste informações sobre o ocorrido na referida reunião.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA, onde o Conselho de Administração decidiu transferir a apreciação dos itens da Auditoria Interna, conforme relacionados a seguir, para próxima reunião.** **IV.01 – Relatório de Auditoria AC-02.2016**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, onde foi verificada a atividade de “Tributos e Encargos Para Fiscais” do Programa de Dispêndios Global da CODESP, no período de janeiro a dezembro de 2015, no valor total de R\$ 127.391.416,00 correspondente a um aumento aproximado de 13,58% com relação ao mesmo período do exercício anterior. **IV.02 – Relatório de Auditoria AM-01.2016**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, aprovado para o exercício de 2016, e em atendimento à Súmula CONSAD/028.2014, em seu item “b”, onde foi verificado o controle interno adotado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos – GEPEP no acompanhamento das Metas de Gestão Trimestrais, cujo cumprimento é condicionante para pagamento do adicional



chamado Honorário Variável Mensal – HVM, acrescido na remuneração dos dirigentes da CODESP. **IV.03 – Relatório de Auditoria RH-01.2016**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado para o exercício de 2016, onde foi verificado na área de Recursos Humanos, Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI, Superintendência de Recursos Humanos – SUPRH, mais precisamente na Gerência de Carreira - GECAR, a rotatividade de pessoas no quadro de funcionários da CODESP – Porto de Santos, dentro do período de 01/01/2015 a 31/12/2015. **IV.04 – AUDIT-CONSAD/05.2016**, de 12/07/2016, que encaminha para conhecimento do Conselho, um resumo da Lei nº 13.303/2016, datada de 30/06/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **IV.05 – AUDIT-CONSAD/06.2016**, de 18/07/2016, em complementação às informações prestadas no expediente AUDIT-CONSAD/05.2016, segue cópia do Ofício Circular nº 500/2016, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, onde apresenta Nota Informativa sobre a **Lei nº 13.303/2016**, datada de 30/06/2016, “que estabelece o estatuto jurídico das Estatais Brasileiras, nos três níveis de Governo, a partir de dois eixos temáticos, **sobre governança e regime de compras**”, inserindo, inclusive modelo de Cadastro de Administrador. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. O Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, informou ao Colegiado que foi comunicado pelos administradores do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL/SC que já foi iniciada a operação de descarga de pescados no Terminal em caráter emergencial, com remanejamento do pessoal contratado através do Contrato Administrativo/manutenção, onde foi realizada uma triagem criteriosa de todos os funcionários que trabalharam no Terminal, através de contratos anteriores, analisando principalmente o bom desempenho e dedicação. Informaram ainda que no referido contrato foram admitidos 24 colaboradores, sendo que apenas 2 (dois) não tinham trabalhado no Terminal. Dentre eles, foi admitido um colaborador qualificado em informática para administrar o almoxarifado, a fim de que se inicie um trabalho para informatizar aquele setor, bem como a Secretaria do Terminal. Outra providência tomada foi o encaminhamento de solicitação ao SINE de Laguna para selecionar pessoas com maior grau de qualificação para as áreas de manutenção. Informou também que nesta semana será assinado o contrato de operação para completar o quadro de funcionários para operação da



fábrica de gelo e descarga de pescado, bem como o abastecimento de combustível. Por fim, informou que o Conselho Fiscal da CODESP realizou reunião no TPPL no dia 22/07/2016, para verificar os trabalhos realizados pela Diretoria naquele Terminal, e informou também que a Diretoria Executiva realizará sua reunião esta semana também no referido Terminal. Na sequência, tendo em vista as informações prestadas pelo Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, o Conselho de Administração deliberou que a próxima reunião deste Colegiado seja realizada no Terminal Pesqueiro Público de Laguna TPPL/SC. Não havendo outras manifestações, passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde o Presidente do Colegiado agendou a próxima reunião ordinária para o dia 29 de agosto de 2016, às 10h00min, na Sede do Terminal Pesqueiro Público de Laguna, em Santa Catarina, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Fernando Garcia da Silva
PRESIDENTE

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Julio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL